

Resolução nº : 10331/98
Protocolo nº : 82916/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da presidência